



# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



## REGULAMENTO

### ESCOLHA DA CORTE 1ª RAINHA DA OLIFEIRA

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 – A escolha regida por este Regulamento tem como objetivo na 1ª edição, a indicação da corte edição 2021/2022 que representará junto a representantes legais: Promoção: ABRAZEITE (Associação Brasileira de Consumidores de Azeite de Oliva e derivados), Realização: e CDL Guaíba e Apoio: Prefeitura Municipal de Guaíba. A escolha será em evento associado ao fomento do agronegócio, comércio e indústria, que se realizará nos dias 24 e 25 de Setembro de 2021, em Guaíba/RS para bem representar a OLIFEIRA e a Associação de Consumidores de Azeite de Oliva e Derivados no ano vigente;

1.2 – As indicadas terão como objetivo de sua representatividade divulgar as potencialidades e seus fomentos sobre o negócio do cultivo, produção, comercialização e uso do azeite de oliva e derivados, bem com seus apelos turísticos, gastronômicos e de desenvolvimento social, empresarial e cultural em eventos oficiais e em todas as promoções vinculadas às cidades envolvidas e atividades determinadas pela Comissão do Concurso durante todo seu reinado.

#### 2. DO CONCURSO

2.1- Serão escolhidos os títulos de: RAINHA, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 1ª OliFeira;





# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



2.2 - O evento referido no item 1.1 será constituído de três (03) fases, a saber:

● **Fase 1 – Seleção;**

● **Fase 2 – Divulgação da Rainha e das Princesas.**

2.2 – A fase 1 – As inscrições, realizar-se-á dentre os meses de Agosto e Setembro de 2021. A candidata obrigatoriamente deverá ser apresentada por, no mínimo, uma e no máximo duas entidades responsáveis e legalmente constituídas como: Produtores, Comerciantes, Associações, Restaurantes, Clubes Sociais e Culturais, Recreativos e de Serviço, Centros Culturais e Acadêmicos, Entidades Representativas, Entidades de Classe, Empresas, Cidades e ou Estados sempre mencionando a representação, assumindo a responsabilidade de participar ativamente durante todo o certame do concurso Rainha da 1ª OliFeira, bem como respeitando todas as normas deste regulamento e o cumprimento de suas agendas posteriormente;

2.3 – A Fase 2 – A eleição da Corte acontecerá no dia 25 de Setembro de 2021, em cerimônia realizada no Campus da Ulbra Guaíba;

2.4 – A corte eleita é de responsabilidade da OliFeira bem como seus realizadores Abrazeite e CDL Guaíba e Comissão Organizadora por ela instituída;

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da então escolha da CORTE em ano subsequente.

### **3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 – Só poderá concorrer ao certame a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Ser moradora, com relação parental ou de nascimento em uma das cidades/ estados correspondentes a sua representação, mediante comprovante e sob avaliação da Comissão Organizadora;

b) Ter entre 18 e 30 anos completos até o 1º dia do mês da data oficial do evento final;

c) Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, cultura e conhecimentos para com sapiência fomentar a importância do potencial produto em questão e sobre o fomento do agronegócio, principalmente no que diz respeito ao consumo em suas mais variadas opções do azeite e seus derivados, a bem de ser porta voz em eventos, cerimônias, festas e feiras estaduais e ou nacionais;





# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



- d) Ser solteira;
- e) Não ter filhos e não estar grávida;
- f) Ter disponibilidade para promover a Feira e a Associação em eventos que solicitada, tendo a possibilidade em durante o reinado até 02 (duas) faltas mediante comprovação legal e aceitável ou sujeita a perder o cargo para a indicada subsequente;
- g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- h) Não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em quaisquer meios de publicação de apelos ou conotações sexuais ou, ainda, que comprometam a organização, concurso e ou entidade que a represente;
- i) Ter escolaridade igual ou superior ao ensino médio;
- j) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título;
- k) Não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal em trânsito.

3.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação da escolha bem como suas ramificações de divulgação das cidades, eventos e associação em questão.

## 4. DAS INSCRIÇÕES PARA O CERTAME

4.1 – As candidatas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que segue em anexo. As representações serão de total responsabilidade das inscrições, fornecendo as fichas e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

4.2 – Junto com a Ficha de Inscrição que automaticamente autoriza a representação local, a candidata deverá preencher A FICHA DE INSCRIÇÃO OFICIAL no site da Prefeitura Municipal de Guaíba, em todos os campos solicitados, sob pena de indeferimento da mesma;

4.3 – Não será aceita em hipótese alguma, ficha entregue após a data de 19 de Setembro de 2021.





# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



## 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DOS JURADOS

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 1 - Entrevista

5.1 – A escolha se dará pela comissão instituída que observará os seguintes itens:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Capacidade de comunicação;
- d) conhecimento do movimento do produto que dá nome à Associação e ao evento;
- e) conhecimentos básicos sobre sua cidade, agronegócios e plantio, cultivo e uso do produto que dá nome ao evento;

*Parágrafo único: Será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em todos os quesitos. As candidatas serão avaliadas em noite anterior ao desfile oficial, em local previamente determinado e com produção de gala.*

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2 e FINAL - Passarela

5.2 – A escolha se dará pelas comissões instituídas que observarão os seguintes itens:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;

*Parágrafo único: Será atribuída uma nota de 05 (cinco) à 10 (dez) pontos em todos os quesitos*

5.3 - Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá a que tiver maior nota no quesito capacidade de comunicação;

5.4 - Nesta noite de final, as candidatas realizarão os seguintes desfiles:

- a) No primeiro desfile, que será coletivo em traje de gala,
- b) No segundo desfile, que será individual em traje de gala,
- c) No terceiro desfile será em dupla no traje banho
- d) No quarto desfile ser em traje de gala com a divulgação da corte eleita

*Parágrafo Único: É de responsabilidade de cada candidata a sua produção de cabelo, maquiagem.*

5.5 – Durante todo o evento as convidadas para compor a corte serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito às



# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



normas de comportamento, simplicidade e controle emocional podendo perder pontuação na falta de alguma destas avaliações;

5.6 - O Corpo de Jurados do concurso será indicado pela Comissão Organizadora e será composto de profissionais especializados e personalidades, que conheçam os objetivos do concurso e dos aspectos que estão sendo analisados. Será composto por até 09 jurados durante todo o processo seletivo.

## 6. DAS DESPESAS

6.1 - É de responsabilidade de cada candidata, o traslado para a cidade sede do evento (Guaíba/RS) e os seus custeios extras que não citados neste regulamento. Assegurados no mesmo está a hospedagem no Hotel Ibis, traslado na cidade durante o certame e alimentação;

6.2 A CORTE ELEITA do evento terá cabelos e maquiagem em eventos que solicitadas durante o reinado, podendo ser custeado por patrocinadores, apoiadores e/ou de responsabilidade pessoal da eleita.

## 7. DO DIREITO AO USO DA IMAGEM

7.1 - As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens e som de vozes captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de divulgação;

7.2 - A autorização descrita acima não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Comissão Organizadora do evento

7.3 - Pelo simples ato de inscrição neste concurso, a candidata ainda autoriza, reconhecem e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Comissão Organizadora do evento, que poderá utilizá-los para os fins necessários a adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata, a qualquer tempo.





# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - A CORTE eleita além de faixa, coroa e flores e mimos, ainda terá trajes típicos fornecidos pela Comissão Organizadora.

*Parágrafo Único: A Corte eleita receberá por EMPRÉSTIMO coroa e o traje típico alusivo ao concurso para uso durante seu reinado, mediante assinatura de responsável representante para uso somente em fins de solicitação que envolva o concurso ou mediante pedido da organização. Em caso de extravio, perda ou roubo será de responsabilidade da candidata e representação o ressarcimento do mesmo.*

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que solicitadas;
- c) Realizar a divulgação do evento e historia pertinente ao concurso;
- d) Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 - Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição/ convite e perda da representatividade.

9.3 - Será automaticamente excluída a candidata que tentar burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizar de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme encaminhamento da Comissão Organizadora e de acordo com livre e exclusivo julgamento da Assessoria Jurídica da mesma com decisões, nesses casos, é soberana e irrecorrível.

9.4 - A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo outra indicação.





# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



9.5 - A candidata reconhece e aceita expressamente que o evento RAINHA DA 1ª OLIFEIRA não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

9.6 - O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

9.7 - A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

9.8 - A cópia deste Regulamento bem como Ficha de Inscrição poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Guaíba e fazem parte integrante e inseparável deste Regulamento, em forma de Anexo.

9.9 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora**





# Abrazeite



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE

## **FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO** **RAINHA DA 1ª OLiFeira**

Representante de \_\_\_\_\_

A representante, ao preencher e assinar a ficha Oficial de Inscrição declara conhecer o Regulamento do concurso “**RAINHA DA 1ª OLIFEIRA**”, e se compromete a cumpri-los em todos os seus itens sob pena de ter sua inscrição cancelada sem qualquer direito a reparações.

### **Informações Gerais**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Representação a que corresponde: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_







# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Informações Específicas

#### Medidas (Sistema Métrico Decimal)

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Manequim: \_\_\_\_\_ Calçado Nº: \_\_\_\_\_

Hobby: \_\_\_\_\_ Esporte: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento Educacional que Frequenta: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Conhecimento de Idiomas: \_\_\_\_\_

Pessoa a ser contatada em caso de emergência

Nome: \_\_\_\_\_ Fones: \_\_\_\_\_





# Abrazeite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
CONSUMIDORES DE AZEITE



## Outras Informações

Tem alguma restrição alimentar? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Fuma? \_\_\_\_\_ É alérgica? \_\_\_\_\_ A que? \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

“A candidata declara, sob a pena da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre si mesma, responsabilizando-se civil e criminalmente por toda omissão e / ou imprecisão de seus dados pessoais. E libera para a Comissão da 1ª OLIFEIRA o uso de sua imagem e voz, em fotos, locuções e vídeos na televisão, rádios, redes sociais e internet.”

Ass. da representante: \_\_\_\_\_

Ass. da Representação (Cidade): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Cidade

Dia

Mês

